

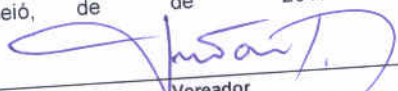
Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	5.665,00
3	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
4	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
5	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	418,16
6	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
7	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	
8	FOTOCOPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	1.359,86
9	SERVIÇOS POSTAIS	
10	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.000,00
11	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	2.302,73
12	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
13	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	
14	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
15	SERVIÇOS JURÍDICOS	330,48
16	SERVIÇOS DE MARKETING	480,00
17	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	11.556,23
	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
	TOTAL	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2017


Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTÓCOLO Nº 2133/17
26 MES 05 ANO 17
Zelma
ASSINATURA